



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA-CONTRATO Nº 016/2017 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017

CONTRATANTE:- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG, devidamente qualificado nos autos da Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

CONTRATADA:- ELIELSON CÉSAR LOPES SILVA – MEI devidamente qualificada nos autos da Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se na Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

Cláusula Segunda:- DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o fornecimento de: **Serviços de Lavagem Geral** para os veículos e equipamentos pertencentes à frota oficial do SAAE de Piumhi - MG, sendo este fornecimento parcelado de acordo com as necessidades do SAAE, de acordo com o **Anexo I**, e conforme Edital do **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 01/2017**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I – Preço:

LOTE	Cód. Produto SAAE	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
II (**)	0849	1	**Prestação de serviço com fornecimento de material, de lavagem ecológica dos veículos pertencente a frota do SAAE de Piumhi, sendo: Serviço lavagem geral em 02 (DUAS) Retroscavadeiras, sendo: 01(uma) Retrosvadeira marca Fiat Allis Mod. FB-80.4, 4 x 4, motor diesel S500),. ano/modelo 2005, 01(uma) Retrosvadeira marca NEW HOLLAND/MODELO B110B, 4x4 ano/modelo 2016, motor a diesel (S-10)	un	3	300,90	902,70



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0850	2	Serviço lavagem geral em 01(UM) Caminhão Ford/Cargo 1519 B motor a diesel ano212/modelo 2013-placa HMF-7500	un	2	195,93	391,86
0856	3	Serviço lavagem geral em 01(UMA) Caminhonete Volkswagen Amarok Highline CD2.0 16v TDI 4 x 4, Flex ,ano/modelo 2012, placa-OPB-5693	un	6	143,95	863,70
02485	4	Serviço lavagem geral em 02 (Duas) Fiat/Strada Adventure CD, Esp/Caminhonete/Ab. C. Dup., motor flex, ano/modelo 2010-Placas: HLF-2777 E HLF-2778 e 01(uma) Caminhonete Volkswagen Saveiro CE Trendline 1.6 8 V Flex GVI, Ano/modelo-2014/2015-Placa-PUT-8500	un	12	105,97	1.271,64
0855	5	Serviço lavagem geral em 04 (QUATRO) sendo:03 (três) motocicletas Honda Honda/NXR150 BROS ESD, motor a gasolina, ano/modelo 2009-Placa: HLV-0129,HLV-0128,HLV-0130 e 01 (uma) motocicletas Honda Honda/NXR160 BROS ESD, motor a gasolina, ano/modelo 2015, placa- PVW-9646	un	4	26,99	107,96
0851	6	Serviço lavagem geral em 04 (quatro) CAMINHÃO sendo:- 01(UM) Caminhão Ford F4000, 02 portas, ano /modelo 1.989-Placa GNA6291; -01(UM) CAMINHÃO Ford F-4000, cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2003- Placa HMN-0128, -01(UM) Caminhão Ford F-350, cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2009- Placa HLF-1776; motor a diesel e 01(UM) Caminhão FORD/F 4000 TRV MULTI - Cabine Dupla, ano/modelo 2015, placa PXF-7018	un	16	171,94	2.751,04
Valor Total.....						R\$ 6.288,90



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II – Da quantidade: Necessário se faz a quantidade conforme quadro acima, perfazendo um valor global de **R\$ 6.288,90 (Seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

III- Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **180 (Cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de 13/03/2017 e encerrando-se na data de 09/09/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

IV- Da dotação orçamentária: – Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada nos **Programas: 17.512.0447.2169 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39 do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor**, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO E DAS PENALIDADES

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

Cláusula Sexta:- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A cada Ordem de Compra (Nota de Empenho) emitido em favor do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços nº 014/2017, será anexada junto à mesma uma nova carta-contrato depois de devidamente confirmado o aceite através de meio eletrônico ou fac-símile.

Cláusula Sétima:- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência das peças e serviços prestados, será realizada pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa Matrícula nº 0039 observando



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora Sônia Roseni Costa do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 014/2017.

Cláusula Nona:- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 13 de março de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG
Engº Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo
-Órgão Gerenciador-

ELIELSON CÉSAR LOPES SILVA- MEI
Proprietário

Testemunhas:-

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
RG nº MG.2.182.826

Maria Luciana Goulart de Castro
RG nº M-6.233.419